



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: **Pregão Eletrônico 06/2019** Protocolo Geral: **3523/2018**

DADOS DO CONSULENTE/IMPUGNANTE

Nome nº: **ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA LTDA**

Outros dados de identificação:

Objeto: **Prestação de serviços de manutenção de sala segura (data center)**

DADOS DA CONSULTA/IMPUGNAÇÃO

Meio de protocolo: **Email**

DATA: **20/03/2019**

CONTEÚDO DA CONSULTA/IMPUGNAÇÃO

A empresa **ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA LTDA.**, devidamente registrada no CNPJ nº **01.011.976/0004-75**, interessada em participar do processo em referência vem, por meio deste, solicitar os esclarecimentos abaixo relacionados:

- 1) Entendemos que o fornecimento de peças, componentes e materiais de reposição, fora do prazo de garantia do fabricante, serão de responsabilidade da CONTRATADA. É correto nosso entendimento?
- 2) A recarga do gás FM 200 será de responsabilidade da CONTRATADA?
- 3) Qual o tempo decorrido desde a última recarga de gás FM 200?
- 4) Será necessária a troca do cilindro de gás FM 200?
- 5) O atendimento Help Desk deverá ser por meio de sistema 0800?
- 6) Qual empresa presta serviços atualmente no ambiente?
- 7) Qual o número de série dos equipamentos UPS?

CONTEÚDO DA RESPOSTA

Prezado(a) licitante:

Agradecemos seu contato. Seguem as respostas aos questionamentos apresentados:

1) Informamos que, nos termos do item 6 do termo de referência, subitem 1.1, letra "b": "manutenção corretiva: série de procedimentos destinados a recolocar, em curto intervalo de tempo, os sistemas ou seus componentes em perfeito estado de funcionamento após ocorrência de uma falha ou constatação de sua iminência. Compreende, inclusive, a substituição de peças, componentes e materiais por outros de espécie e qualidade idêntica ou similar e a realização dos ajustes, aferições e testes necessários à comprovação do restabelecimento das condições de serviço originais. Para abertura de chamados de manutenção corretiva deverá ser disponibilizado pela CONTRATADA um número telefônico, e-mail e sistema de registros de chamado via Internet disponível 24/7 (vinte e quatro horas x sete dias por semana)."

2) Informamos que, nos termos do subitem 1.5.5.1, tópico 21, " em caso de descarga (por sinistro ou caso fortuito) será de responsabilidade da contratada a substituição do cilindro e/ou recarga do gás. O mesmo procedimento deverá ser realizado em caso de fim da validade do agente limpo (FM200)."

3) A carga de fábrica do gás foi realizada em 26/07/17.

4) Informamos que, nos termos do subitem 1.5.5.1 "deverá ser realizada manutenção semestral preventiva programada e manutenção corretiva 24/7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana) com atendimento em 8 (oito) horas (conforme orientação das normas pertinentes), com o fornecimento de peças de reposição quando fora da garantia do fabricante. Para as rotinas semestrais de manutenções preventivas, deverão ser realizadas as seguintes verificações:

- Verificar o aspecto externo dos dispositivos de campo;
- Verificar as placas de identificação dos dispositivos;
- Verificar o aspecto externo do painel de alarme;
- Verificar o aspecto externo dos cilindros de gás quanto à presença de corrosão e/ou danos a sua estrutura;
- Verificar a leitura dos manômetros dos cilindros, bem como dos indicadores de níveis;
- Verificar a base de sustentação dos cilindros de gás;
- Verificar a fixação dos difusores e da tubulação de gás;
- Verificar a alimentação de entrada do painel de alarme;
- Verificar a alimentação das baterias e tensões das mesmas;
- Efetuar testes de funcionamento do painel de alarme de incêndio;
- Efetuar testes de alarme de incêndio nos acionadores manuais, detectores de fumaça, sinalizadores audiovisuais e módulos endereçáveis, utilizando-se de ferramentas específicas;
- Teste de fuga terra do laço;
- Verificar o aterramento da central e a condutividade elétrica da tubulação;
- Verificar lógica de acionamento das sirenes;
- Verificar supervisão de fim de linha;
- Verificar falha de VAC;
- Verificar falha de bateria;
- Efetuar testes de funcionamento das teclas e LEDs do painel de alarme;
- Efetuar reconhecimento de alarme e defeito;
- Efetuar teste de lógica de disparo do sistema de combate por FM200, sem descarga do mesmo;
- Em caso de descarga (por sinistro ou caso fortuito) será de responsabilidade da contratada a substituição do cilindro e/ou recarga do gás. O mesmo procedimento deverá ser realizado em caso de fim da validade do agente limpo (FM200)."

5) O item 1 do termo de referência define que "a contratação prevê a manutenção preventiva e corretiva através de aberturas de chamados realizados através de sistema de atendimento help desk na modalidade 24 x 7 (vinte e quatro horas x sete dias por semana), com atendimento on site 8 x 5 (8 horas x 5 dias) mediante os níveis de serviços acordados entre as partes (SLA)."

6) Atualmente a CMBH não conta com contrato de prestação de serviços de manutenção da sala segura modular.

7) O número de série do equipamento UPS é 1522300081AU0531522300082AU053.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Belo Horizonte